



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 023-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: “Designa Vitória Feitoza Silva e Morgana Barros da Silva para desempenharem as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 05/2016 “Acesso a Informação” e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

DECRETO:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública **VITÓRIA FEITOZA SILVA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos da Lei Municipal nº 05/2016.

Art. 2º - Fica designada a servidora pública **MORGANA BARROS DA SILVA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos da Lei Municipal nº 05/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal